



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA INATIVAÇÃO DE LAGOA DO ATERRO SANITÁRIO

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a dispensa de licitação para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA INATIVAÇÃO DE LAGOA DO ATERRO SANITÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2- JUSTIFICATIVA:

Conforme a PORTARIA IAP Nº 260 de 26 NOVEMBRO DE 2014 que define os documentos, projetos e estudos ambientais exigidos nas etapas de licenciamento ambiental de aterros sanitários no Estado do Paraná e, visando cumprir o que foi acordado com o Ministério Público do Estado do Paraná - MP (ofício nº 411/2022/3ª PJ) e Instituto Água e Terra – IAT a respeito de providências quanto a lagoa 3 do Aterro Sanitário Municipal, o Município de Francisco Beltrão optou por desativar e isolar a lagoa, visto que esta encontra-se com a geomembrana danificada, podendo vir a causar degradação ambiental e gerar passivo ambiental grave de contaminação de solo e água subterrânea.

Os engenheiros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal comprovaram aos órgãos, por meio de cálculo, que as 3 lagoas restantes possuem capacidade para atender a vazão de chorume gerado por todo o aterro.

Informa-se ainda que a outra opção, se não a inativação da lagoa, seria a troca total da geomembrana da lagoa 3. Para tal procedimento faz-se necessário investimentos em esvaziamento, leito de secagem do lodo, destinação final do lodo para empresa licenciada a ser contratada e provável estudo para remediação do passivo ambiental gerado pela avaria da geomembrana, além da aquisição e instalação de nova geomembrana. Sendo assim, no momento, essa opção se torna mais onerosa para o município.

Justifica-se então a necessidade da compra de bomba para secagem de chorume presente na lagoa 3, sendo esta desativada e, posteriormente, isolada. A recuperação ambiental e destinação final do lodo presente na lagoa ficará condicionada ao encerramento do Aterro Sanitário junto as demais lagoas existentes.

Para a média dos valores a serem licitados, foi realizada pesquisa de balcão em empresas de Francisco Beltrão para a obtenção das medianas. Também foram realizadas pesquisas na internet, em sites de busca. Todas as cotações estão em anexo.

Foram considerados os menores valores apresentados dentre as empresas que apresentaram os orçamentos.

A empresa indicada é:

ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT & CIA LTDA
CNPJ: 07.312.904/0001- 00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Não se aplica.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os produtos, objeto desta licitação, deve ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, no Aterro Sanitário Municipal, Linha Menino Jesus, no interior do Município de Francisco Beltrão.

6 – CRONOGRAMA/ PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os produtos devem ser entregues de forma **única**, conforme cronograma, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias

A entrega dos produtos será acompanhada provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- A CONTRATADA deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade;
- É obrigação da CONTRATADA fornecer, em todas as entregas de produto, a mesma marca da proposta aprovada.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- A CONTRATADA deverá arcar com todo ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto do contrato;
- A CONTRATADA é responsável pela entrega dos produtos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal;
- A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem a cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

DO CONTRATANTE:

- Fiscalizar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e trâmite de pagamento;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja executado na totalidade;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOMBA R16 5CV TRIFÁSICA	01	5.250,00	5.250,00
			TOTAL	5.250,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

10- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Maria Izabel Milani Presotto, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 - PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 20/03/2023.
- Secretaria Municipal Meio Ambiente
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi
- Telefone para Contato: (46) 3520-5137 – 3523-6347
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 20/03/2023.

O documento será assinado digitalmente

Vilmar Rigo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O documento será assinado digitalmente

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

O documento será assinado digitalmente

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14 - COMPARATIVO DE PREÇOS:

ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT & CIA LTDA	5.250,00
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	11.221,00
KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5.975,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E21-E139-0A96-1841

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 20/03/2023 14:59:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/03/2023 16:33:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 21/03/2023 14:58:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1E21-E139-0A96-1841>